



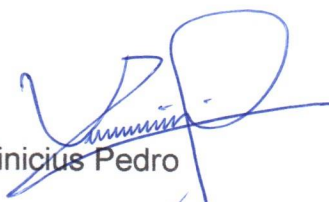
ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES CONJUNTAS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às dezessete horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS a fim de que deliberam a respeito do **PL 06/2023** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, **PL/10/2023** que altera a Lei nº 2.887, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público – Privadas e Concessões do Município de Bom Despacho e **PLC 19/2023** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e da outras providências. Estavam presentes na reunião os vereadores: Vinicius Pedro, Pará, Keké, Pastor Alex, Sildete Assistente Social e Prof. Éder Tipura. Dentre os presentes foi nomeado o presidente da Comissão de Finanças, vereadora Pará para condução dos trabalhos. Inicialmente, a vereadora colocou em pauta o projeto 06/2023 para deliberação da Comissão por se tratar de projeto que só tramita na respectiva comissão. A vereadora foi nomeada entre os presentes como relatora do projeto, neste momento o vereador Prof. Éder Tipura solicitou que a Comissão pedisse vista do processo para que seus membros tomassem conhecimento dos documentos enviados pelo Município e só assim deliberassem sobre a matéria, colocado o pedido em discussão e votação, por maioria de votos o vereador teve seu pedido rejeitado. Passou-se assim a deliberar sobre o mérito do projeto, a relatora tomou a palavra e ressaltou que a abertura de crédito adicional é viável para que o Município, pois assim ele poderá receber a quantia do governo federal e controlar o repasse à empresa de transporte público, caso necessário, a vereadora Keké acompanhou o raciocínio da relatora e falou que comunga da mesma posição, o Vereador Prof. Éder Tipura foi contrário a abertura de crédito, pois não foi justificado pelo órgão responsável sobre seu pedido de ofício enviado ao Município e a documentação apresentada não foi transparente em dizer o motivo exato do valor recebido e qual sua destinação. Assim, por maioria se seus membros, a Comissão foi favorável à aprovação do projeto sem emendas. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a deliberar sobre o PL/19/2023 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e da outras providências, dentre os membros da comissão de finanças foi nomeado como relator o vereador Prof. Éder Tipura que passou a deliberar sobre o mérito do projeto. Segundo o relator, o projeto deve ser aprovado, haja vista que há a necessidade de fazer a adequação na alíquota de repasse do Município ao BDPREV, a Vereadora Keké, seguida da vereadora Pará, acompanharam integralmente a posição da relatoria. Assim, por unanimidade de votos, a Comissão de Finanças foi favorável à aprovação do projeto sem emendas. Por ser projeto que deveria passar também pela Comissão de Administração, a presidente vereadora Sildete Assistente Social tomou a palavra e passou a falar sobre o mérito da proposição, disse que também



acompanha o posicionamento do vereador Prof. Éder Tipura, seguido da manifestação pela aprovação do projeto do vereador Pastor Alex e Vinícius Pedro. Assim, por unanimidade a Comissão de Administração foi favorável à aprovação do projeto sem emendas. Dando continuidade à reunião, passou-se a deliberar sobre o PL10/2023, que altera a Lei nº 2.887, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público – Privadas e Concessões do Município de Bom Despacho. A presidente da Comissão de Administração, vereadora Sildete Assistente Social, passou a discorrer sobre a proposição, inicialmente requereu que a Comissão pedisse vista do processo para que seus membros tomassem conhecimento dos documentos e das emendas apresentadas e que assim pudessem estudar melhor o projeto, colocado o pedido em deliberação e votação, os membros Vereador Vinícius Pedro e Pastor Alex foram contrários ao pedido e justificaram que a proposição está apta a seguir para votação em Plenário. O vereador Vinícius Pedro foi nomeado pela Comissão como relator do projeto e passou a deliberar sobre o mérito da proposição, discorreu que o projeto possui relevante interesse e que deve ser aprovado com emendas, pois é necessária a adequação da legislação municipal à realidade atual sobre os programas de parceria público-privadas e concessões e que a legislação vem para regulamentar as futuras prestações de serviço no município. O vereador Pastor Alex acompanhou integralmente a posição do relator, a vereadora Sildete Assistente Social foi contrária a aprovação do projeto por não ter havido maior debate e discussão em comissões para a sua aprovação. Assim, por maioria a Comissão de Administração foi favorável à aprovação do projeto com emendas. Ao final, ficou deliberado que as proposições estão aptas serem levadas a discussão e votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo da Silva Pereira lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023.


Vinícius Pedro


Pastor Alex


Paré


Sildete Assistente Social


Professor Éder Tipura


Keké